

LEI nº 1.142

Dá denominação à Escola Rural Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal “MANFREDO SANCHES”, o estabelecimento de 1º grau que se encontra instalada no Bairro denominado “Vargem Grande” deste município de Ouro Fino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 26 de Abril de 1979.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal